

# Discutir e inibir o poder do Estado sobre o cidadão

**WELLINGTON M. FRANCO**

Especial para a Folha

Parece-me indispensável aceitar o entendimento de que, no cotidiano da vida nacional, a hipótese colocada na pergunta [Com o fim do ciclo autoritário, uma série de reivindicações represadas virá à tona; o sr. não teme o surgimento de uma mentalidade de "direitos" sem "deveres" como contrapartida?] jamais se realizará. Nem de um lado, nem do outro. Afinal, só existem os direitos porque no relacionamento entre cidadãos se impõe o cumprimento de deveres.

Direitos e deveres regulam as relações entre os homens e destes com as instituições públicas. A afirmação deste conceito como norma de convívio, a necessidade de sua extensão aos variados e conflitantes campos da vida econômica, política e social, as formas e meios de arbitragem de interesses, anseios e demandas, como medida de liberdade individual e prática democrática, tudo isto coloca o Estado no centro do problema.

Assim esta questão estará posta nos próximos meses, quando estivermos dedicados a reconstruir instituições democráticas e a definir a função e o papel do Estado nos diversos campos da vida do brasileiro. Estas definições serão expressas através de leis, decretos e resoluções, o que provoca, de imediato, o surgimento do problema da legitimidade da fonte geradora destes instrumentos e da própria hierarquia deles.

A experiência brasileira dos últimos cinquenta anos, período de consolidação do Estado nacional, é generosa na imposição de deveres ao cidadão e parca no respeito aos seus direitos. Em que pese os compromissos liberais e democráticos das forças políticas que fizeram a revolução de 30, a alternativa autoritária sagrou-se como o caminho mais rápido de promover suas mudanças. E a reação foi expressiva.

O Estado nacional, seus aparelhos tecno-burocráticos e seus agentes, querendo a modernidade, substituíram as formas de dominação colonial. Ante tamanha força, pouco compromissada com seu próprio destino, o cidadão tornou-se colonizado. A máquina pública — em seus diversos níveis —, o colonizador. Espoliados por tributos excessivos, cerceados em sua liberdade de produzir, de pensar, de se organizar, quase sempre afastados das decisões sobre os

destinos econômicos e políticos do País, os brasileiros, assim mesmo, construíram um País economicamente rico, socialmente viável e politicamente diversificado. A base material está feita, produzindo riquezas que se anulam no desperdício de uma profunda crise político-institucional. Romper esta barreira é, no respeito ao caráter plural de nossa sociedade, reorganizá-la em instituições políticas e econômicas estáveis e duradouras, capazes de absorver conflitos e incorporar pressões respeitando a liberdade individual e os direitos sociais.

Este é o desafio. Querer colocá-lo através do debate sobre os direitos e deveres do cidadão é permanecer no ambiente teórico que nos tem mantido presos ao autoritarismo. O juridicismo que impregnou o pensamento político dominante vem-se expressando por esta lógica de direitos e deveres que fala sobre democracia e prática ditadura. Pelo visto não deu certo.

A mudança impõe, portanto, uma preliminar de natureza intelectual: a indagação deve estar contida no âmbito das definições sobre o papel e a função do Estado no Brasil e sobre o caráter do relacionamento do Estado com o cidadão. Devemos chegar ao cidadão discutindo o Estado e não a este debatendo o cidadão. De fato, mais importante do que constatar a existência de demandas reprimidas é verificar que o poder público no Brasil pode mais do que deve, decide mais do que pode. Com isso, massacra o cidadão impondo-lhe deveres em decorrência da exacerbação de seus poderes.

O ambiente constituinte que se inicia a partir de 15 de março nos mobilizará para um amplo debate sobre o nosso futuro como sociedade democrática. Nele, o fio da meada deve ser a necessidade de pôr fim à lógica perversa que nos tem sido imposta e que nos tem levado a suportar um Estado permanentemente disposto a alargar seus direitos e a ditar, quase sempre pela força explícita, os deveres do cidadão.

Ser livre, conviver numa sociedade solidária porque justa, são nossos objetivos. Para isso é preciso inibir pela diminuição de seu tamanho e de seus poderes o Estado brasileiro. Aí poderemos dizer que haverá direitos do cidadão e, com eles, deveres.